Ao Ilustríssimo Oficial do 1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MARATAÍZES - ES

Ref – Consolidação da propriedade nos termos da Lei 9.514/97 – Intimação para purgação da mora – Não pagamento no prazo de 15 dias.

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CCI: 14038167 Série: 00.1257

A **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no **CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº. 207 - Conj. 162, 16º andar, Butantã, CEP: 05.501-900, vem, com fundamento no § 1º do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, bem como no contrato regularmente firmado e no termo de cessão outorgado por BMP Sociedade de Crédito Direto S/A, requerer a **consolidação da propriedade** plena em seu nome, referente ao imóvel matriculado sob nº **4758,** e a consequente averbação deste ato na respectiva matrícula.

Descrição do Imóvel: IMOVEL urbano, situado na RUA 15 PROJETADA, n. 105 no BAIRRO SANTA RITA, em Marataízes ES, constituído por uma casa residencial, composta de três quartos, sala, cozinha. banheiro, varanda e uma área coberta, com o total de 101,40m2 de área construída, edificada no lote de terreno sob o número sete (07) da Quadra dezenove (19), medindo treze (13.00) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco (25.00) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e vinte e cinco (325.00m2) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida rua, fundes com o lote 06, lado direito com o late 09 e lado esquerdo com o late 05. AV-4-4.758 protocolo n. 16.589 de 15/06/2022 ENDEREÇO Nos termos do boletim de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Marataízes o imóvel objeto desta matricula está localizado na Rua Orminda Braga Moreira n 49, Bairro Santa Rita 1, em Marataízes/ES. **COM AS DEMAIS DESCRIÇÕES E CARACTERISTICAS, CONFORME MATRÍCULA** 4758

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: *R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)*

Para tanto, anexa-se cópia da certidão que comprova o decurso do prazo legal, autorizando, portanto, o presente requerimento, conforme previsto no artigo 26 da mencionada legislação, em face do(s) devedor(es) fiduciante(s) **SERGYO MOREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, , PROGRAMADOR, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO Carteira de Identidade 1860600 SESP/ES, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 057.799.637-11, NASCIDO EM 30.09.1988, ENDEREÇO ELETRÔNICO: sergyomoreira@live.com, FILHO DE CARLOS ALBERTO SOUTO DA SILVA E MARLY RODRIGUES MOREIRA DA SILVA**, bem como junta a guia do ITBI devidamente recolhida.

Por fim, requer o cancelamento da CCI averbado no Av. 7 na Matrícula. 4758.

Termos em que,
pede deferimento.
SAO PAULO, **22 de Dezembro de 2025**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QWQKZ-3VKES-58YJ8-H6LZ7.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QWQKZ-3VKES-58YJ8-H6LZ7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Rodrigo Gonçalves Leite (CPF ***.544.941-**)

Almir Gianini e Silva (CPF ***.005.878-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/QWQKZ-3VKES-58YJ8-H6LZ7

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.onr.org.br/validate/QWQKZ-3VKES-58YJ8-H6LZ7.

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marataízes - ES

Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial e Tabelião

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6BXB-PBEVG-Q46LN-AM65J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE MARATAÍZES

Dorian Glauro de Moreno
OFICIAL

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA	FICHA	CNM: 021386.2.0004758-89
04.758	**001**	Marataízes, 27 de Julho de 2009

IMÓVEL urbano, situado na RUA 15 PROJETADA, n.º 105 - no BAIRRO SANTA RITA, em Marataízes - ES, constituído por uma casa residencial, composta de três quartos, sala, cozinha, banheiro, varanda e uma área coberta, com o total de 101,40m2 de área construída, edificada no lote de terreno sob o número sete (07) da Quadra dezenove (19), medindo treze (13,00) metros de frente, igual medida nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros em cada uma das linhas laterais direita e esquerda, ou seja, com trezentos e vinte e cinco (325,00m2) metros quadrados, confrontando-se pela frente com a referida rua, fundos com o lote 06, lado direito com o lote 09 e lado esquerdo com o lote 05.

PROPRIETÁRIO(S): ORLANDO BRAGA MOREIRA, CPF n.º 049.769.406-91, CI. RG. n.º M-7.227.235 SSP/MG, aposentado, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com **MARTHA LIMA MOREIRA**, residente na Rua Antenor dos Santos Galante, n.º 85 - Arraias - Marataízes - ES.

Registro Anterior:- L.º n.º 2-2/Q, fls. 115v, sob o n.º 5-6.446 de ordem, de 11/03/1993 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itapemirim - E. Santo. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

.....

Av-001-04.758 protocolo n.º 07.787 de 27/07/2009. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL**. Nos termos certidão negativa de tributos municipais n.º 0000403/2007, da Prefeitura de Marataízes - E. Santo, o imóvel objeto desta matrícula possui a inscrição municipal de n.º 01.01.331.0050.001. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

.....

R-002-04.758 protocolo n.º 07.788 de 27/07/2009. **HERANÇA**. Nos termos do Formal de partilha de 12/12/2008, expedido pelo Juízo da Vara de Família, Infância e Juventude, Órfãos e Sucessões, da Comarca de Marataizes - E. Santo, extraído dos autos de arrolamento tombado sob o n.º 069.070.023.374 - dos bens deixados por falecimento de ORLANDO BRAGA MOREIRA que teve a Partilha de fls. 07/15 julgada por sentença de 19/11/2007, que transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado por R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) coube as herdeiras **MARTHA LIMA MOREIRA**, viúva meeira, brasileira, aposentada, portadora do CPF. 072.023.097-77 e da CI. RG. n.º 076746767 SSP/RJ, residente na Rua Antenor dos Santos Galante, n.º 85 - Bairro das Arraias - Marataizes - ES, CEP. 29.345-000; e, **MARLY RODRIGUES MOREIRA**, brasileira, divorciada, professora, portadora do CPF n.º 325.469.806-10 e da CI. RG. n.º 1329628 SSP/ES, residente na antiga Rua 15 Projetada, n.º 105 - Bairro Santa Rita - Marataizes - ES, CEP. 29.345-000, na proporção de **67,5%** - correspondente a quantia de **R$ 16.875,00** para a viúva meeira, e **32,5%** - correspondente a quantia de **R$ 8.125,00** para Marly. O imposto de transmissão - *causa mortis* - ITCD foi recolhido sobre o valor de R$ 25.000,00, através da Guia de Transmissão n.º 2007004695 - DUA n.º 0513918302, de 20/07/2007 na Secretaria de Estado da Fazenda - ES. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

.....

R-003-04.758 protocolo n.º 08.595 de 27/07/2010. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública de 20/01/2010, lavrada no L.º 16-D/FS, fls. 099/102, do Cartório do Registro Civil e Notas de Marataízes - E. Santo, a proprietária **MARTHA LIMA MOREIRA** vendeu a cota parte de 67,5% (sessenta e sete e meio por cento) do imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R$16.875,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e cinco reais) a outorgada compradora **MARLY RODRIGUES MOREIRA**, CPF n.º 325.469.806-10, CI. RG. n.º 1.329.628 SSP/ES, filha de Orlando Braga Moreira e Martha Lima Moreira, brasileira, divorciada, professora, residente e domiciliada na

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Rua Raimundo Lima, Nº.32 - Areias Negras
Telefone: (28) 999079938 – cartoriomarataizes@hotmail.com –

Leandro Guimaraes de Moreno
Substituto

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marataízes - ES

Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial e Tabelião

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6BXB-PBEVG-Q46LN-AM65J

LIVRO N.º 02 - REGISTRO GERAL

1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
de Marataízes - E. Santo.

MATRÍCULA **04.758** FICHA **001 verso**

CNM: 021386.2.0004758-89

antiga Rua 15 Projetada, n.º 105 - Bairro Santa Rita - Marataízes - ES. ANUENTES: SUELY MOREIRA MACHADO, CPF. n.º 935.118.257-68, CI. RG. n.º 2.099.767 SSP/ES, filha de Orlando Braga Moreira e Martha Lima Moreira, do lar, e seu esposo José Teixeira Machado, CPF. n.º 090.242.637-00, CI. RG. n.º 3311579 SSP/RJ, filho de Olavio Teixeira Machado e Lucia Nunes Teixeira, aposentado, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Lucia Nunes Teixeira, n.º 20 - Bairro Acapulco - Marataízes - ES; LECY RODRIGUES MOREIRA, CPF. n.º 156.517.036-91, CI. RG. n.º 744.852 SSP/MG, filha de Orlando Braga Moreira e Martha Lima Moreira, psicóloga e seu esposo José Arnaldo Jorge, CPF. n.º 008.350.996-87, CI. 7.677 OAB/MG, filho de Antonio Jorge e Ruth da Matta Jorge, advogado, brasileiros, casados pelo regime da separação de bens, residentes e domiciliados na Rua Thomaz de Aquino, n.º 95/102 - São Pedro - Belo Horizonte - MG; e, NELY RODRIGUES MOREIRA, CPF. n.º 276.677.666-49, CI. RG. n.º M 744960/MG, filha de Orlando Braga Moreira e Martha Lima Moreira, brasileira, divorciada, comerciária, residente e domiciliada na Rua Ilmenita, n.º 237 - Bloco 4/203 - Bairro Glalija - Belo Horizonte - MG, que na qualidade de filhas e genros, concordaram com a presente transação. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/473 de 23/11/2004. O imposto de transmissão - ITBI - foi recolhido através da Guia de Transmissão n.º 046/2010 - DAM n.º 0025327, de 18/03/2010 na Prefeitura local. Dou fé. O Oficial.

Dorian Glauro de Moreno

.....

AV-4-4.758 protocolo n. 16.589 de 15/06/2022. **ENDEREÇO**. Nos termos do boletim de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Marataízes o imóvel objeto desta matrícula está localizado na Rua Orminda Braga Moreira, n. 49, Bairro Santa Rita I, em Marataízes/ES. Averbado em 22/06/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.LRA2202.01794. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

.....

R-5-4.758 protocolo n. 16.589 de 15/06/2022. **COMPRA E VENDA**. Por escritura pública datada de 06/04/2022, lavrada no livro 102 ED, fls. 14 a 17, do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas da Sede da Comarca de Marataízes/ES, a proprietária MARLY RODRIGUES MOREIRA alienou o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao outorgado comprador **SERGYO MOREIRA DA SILVA**, CPF n. 057.799.637-11, CI n. 1.860.600 SPTC/ES, natural de Ubá - MG, nascido aos 30/09/1998, filho de Carlos Alberto Souto da Silva e Marly Rodrigues Moreira da Silva, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, capaz, programador de sistema de computador, endereço eletrônico: sergyomoreira@live.com, residente e domiciliado na Rua Joaquim Gomes, s/n - Ap. 301, Bairro Cidade Nova, em Marataízes - ES. **ANUENTE:** SHEYLA MOREIRA DA SILVA, CPF n. 057.799.627-40, CI n. 1.860.752 SSP/ES, endereço eletrônico: sheyla.moreiraa@gmail.com, que na qualidade de filha da vendedora e irmã do comprador, declara estar de inteiro acordo com a presente escritura. Será emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF n. 1.112/2010, de 28/12/2010. O imposto de transmissão - ITBI - foi recolhido sobre o valor de R$ R$ 130.000,00 por meio da Guia de Transmissão n. 080 - Processo n. 7489/2022 - DAM n. 481 quitada em 21/03/2022 na Prefeitura local. Registrado em 22/06/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.LRA2202.01794. Emolumentos: R$ 2.534,80 + Encargos: R$ 760,18 = Total: R$ 3.294,98. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

.....

R-6-4.758 protocolo n. 16.690 de 09/08/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário e outras avenças, com força de escritura pública, na forma da legislação em vigor, celebrado em 04/08/2022, o proprietário e fiduciante SERGYO MOREIRA DA SILVA alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula ao credor fiduciário **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ n. 34.337.707/0001-00, NIRE: 35300539117, endereço eletrônico: contratos.estruturadas@moneyp.com.br, estabelecida na Avenida Paulista, n. 1765 - Conjunto 11

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Rua Raimundo Lima, Nº.32 - Areias Negras
Telefone: (28) 999079938 – cartoriomarataizes@hotmail.com –

Leandro Guimaraes de Moreno
Substituto

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marataízes - ES

Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial e Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MARATAÍZES
Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial Titular
CNM: 021386.2.0004758-89

Livro n. 2	MATRÍCULA	FICHA
REGISTRO GERAL	4758	2

- 1º Andar - Bairro Bela Vista - CEP 01.311-930 - São Paulo - SP, para a garantia do valor total do crédito de R$ 68.654,89 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), reajustável mensalmente pelo índice IPCA (IBGE) - Sistema de Amortização: PRICE - mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 16,6800% ao ano, equivalente à taxa efetiva de 18,0162% ao ano, tendo como encargo inicial a importância de R$ 1.116,56 (mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), pagável por meio de 180 (cento e oitenta) parcelas mensais, vencendo a primeira em 04/10/2022. O valor da avaliação do imóvel objeto da garantia para fins de leilão previsto na Lei Federal n.9.514/97 é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Obrigam-se as partes pelas demais condições e multas constantes do contrato. Registrado em 16/08/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.FYR2204.01199. Emolumentos: R$ 1.268,13 + Encargos: R$ 380,36 = Total: R$ 1.648,49. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

.....

AV-7-4.758 protocolo n. 16.690 de 09/08/2022. **EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Procede-se esta averbação para constar que a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI n.14038167 - Série 00.1257, integral e escritural, integrante do contrato aqui arquivado e digitalizado, no valor de R$ 68.654,89 (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) foi emitida em 04/08/2022, tendo como instituição custodiante a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A**, instituição financeira, inscrita no CNPJ n. 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n. 3900 - 10º Andar - Itaim Bibi - CEP 04.538-132 - São Paulo - SP. Averbado em 16/08/2022. Selo Digital de Fiscalização - 021386.FYR2204.01199. Emolumentos:R$ 0,00 + Encargos: R$ 0,00 = Total: R$ 0,00. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

.....

AV-8-4.758 protocolo n. 17.725 de 08/11/2023. **CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS**. Procede-se esta averbação para constar que, conforme documentos aqui arquivados, a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI n. 14038167 - Série 00.1257, integral e escritural, teve seu créditos cedidos à **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ n. 32.969.565/0001-78, sendo o atual credor desses créditos. Averbado em 24/11/2023. Selo Digital de Fiscalização - 021386.QKK2305.00699. Emolumentos: R$67,19 + Encargos: R$20,16 = Total: R$87,35. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

.....

AV-9-4.758 protocolo n. 19.821 de 05/01/2026. **BAIXAS DA EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO/CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS**. Procede-se averbação para constar que ficam CANCELADOS e sem nenhum efeito legal as AVs-7 e 8, em virtude da autorização dada pela atual credora VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF n. 08.769.451/0001-08, datada de 22/12/2025 e demais documentos, aqui arquivados e digitalizados. Averbado em 15/01/2026. Selo Digital de Fiscalização - 021386.UUG2505.02685. Emolumentos: R$ 1.747,77 + Encargos: R$ 524,10 = Total: R$ 2.271,87. Dou fé.

Oficial Titular - Vinícius Ribeiro Cazelli

.....

AV-10-4.758 protocolo n. 19.821 de 05/01/2026. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**. Nos termos do Instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, e outras avenças, de 04/08/2022, objeto do R-006, e conforme requerimento datado de 22/12/2025, instruído com a intimação feita ao fiduciante, certidão de não purgação da mora, e o

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6BXB-PBEVG-Q46LN-AM65J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Cartório do 1º Ofício Registro Geral de Imóveis, Protesto de Títulos, Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas da Comarca de Marataízes - ES

Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial e Tabelião

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE MARATAÍZES

Vinícius Ribeiro Cazelli
Oficial Titular

CNM: 021386.2.0004758-89

Livro n. 2	MATRÍCULA	FICHA
REGISTRO GERAL	4758	2 verso

recolhimento do imposto de transmissão, a propriedade do imóvel objeto desta matricula foi consolidada em favor da atual credora e fiduciária VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, nos termos do artigo 26, §7º da Lei Federal n. 9.514, de 20/11/1997, tendo sido avaliado o imóvel em R$ 150.000,00 - sendo que a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. O imposto de transmissão - ITBI - foi recolhido sobre o valor de R$ 150.000,00 através da Guia de Transmissão n. 515/2025 - Processo número: 64041/2025 - DAM n. 42159, quitada em 19/12/2025 na Prefeitura local. Averbado em 15/01/2026. Selo Digital de Fiscalização - 021386.UUG2505.02685. Emolumentos: R$ 1.747,77 + Encargos: R$ 524,10 = Total: R$ 2.271,87. Dou fé.

Oficial Titular - Vinicius Ribeiro Cazelli

.....

CERTIFICO que essa certidão é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus e restrições, judiciais e administrativas, e retrata a situação jurídica até o último dia útil anterior à presente data. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP – Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para ter validade, ser conservada em meio eletrônico, além de ter sua autoria e integridade comprovadas. Certidão válida por trinta dias. O referido é verdade e dou fé. Marataízes - ES, sexta-feira, 16 de janeiro de 2026. Certidão expedida e assinada digitalmente.

Enilze Marques Paz de Souza
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO Nº 029771
Poder Judiciário do Espirito Santo
Selo Digital de Fiscalização: 021386.UUG2505.02811
Emolumentos: R$ 73,90 Encargos: R$ 22,15 Total: R$ 96,05
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Rua Raimundo Lima, n. 32 - Bairro das Areias Negras - Barra do Itapemirim - CEP 29.345-000 - Marataízes - ES
Celular 28 9 9907 9938 - End. Eletrônico: cartoriomarataizes@hotmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/H6BXB-PBEVG-Q46LN-AM65J

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar